



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 20 de abril de 2022 - Nº 075

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

CARGA TOTAL NA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA
TROPA

Carga total na capacitação e aperfeiçoamento da tropa



Com retomada das atividades, a Secretaria de Defesa Social e suas operativas retornam com as aulas presenciais dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento da tropa. Com carga horária ampla, as formações focam em uma das metas da gestão: contar com profissionais cada dia mais técnicos, qualificados e, conseqüentemente, prestando um melhor serviço à população.

Neste primeiro momento, mais de 150 policiais estão sendo treinados em um dos três cursos em andamento: Ações de Choque, Operações Especiais e Intensivo de Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga. Um dos objetivos é colocar policiais militares à disposição do Batalhão de Choque, no Bope ou no Bepi. Nesta semana, aulas inaugurais marcaram o começo de uma nova jornada para esses alunos.

As aulas acontecem tanto na Academia de Polícia Militar de Paudalho como em diversos outros locais dependendo do tipo de treinamento técnico. O Bope, por exemplo, atua nas ações táticas de enfrentamento ao tráfico de drogas, assaltantes de banco, desativação de artefatos explosivos e negociações para libertação de reféns. O Choque é treinado para atuar em grandes eventos. Já a tropa especializada do Bepi combate a criminalidade organizada no interior do Estado, principalmente em áreas de incidência da caatinga e mata. Além desses três cursos, o efetivo é capacitado em diversos outros cursos como, por exemplo, inteligência policial militar, gerenciamento de crise, armamento, munição e tiro policial.

Agradecemos à Gicap, Deip, Acedemia da PMPE e todos instrutores que proporcionam conhecimento e aprendizado ao efetivo.



Fonte: Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 075 DE 20/04/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 52.630, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto nº 52.504, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Pernambuco, a partir de 29 de março de 2022, para enfrentamento e convivência com a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente da Covid-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º Os arts. 4º e 6º do Decreto nº 52.504, de 28 de março de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica autorizado o funcionamento e a realização de eventos culturais, esportivos, sociais, shows e bailes, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário ou local, e com o público condizente com capacidade total do ambiente, observados os protocolos de segurança, mantida a exigência de apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo quando se tratar de ambiente fechado. (NR)

§ 2º Os prestadores de serviço com atuação nos eventos indicados no caput somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo. (NR)

Art. 6º Fica revogada a obrigação do uso de máscaras cobrindo a boca e o nariz pelas pessoas, em ambientes abertos ou fechados, com exceção dos listados a seguir: (NR)

I - espaços abertos ou fechados destinados à prestação de serviços de saúde, inclusive farmácias; (AC)

II - espaços fechados em escolas do ensino infantil, a partir dos 3 (três) anos de idade, e dos ensinos fundamental e médio; e (AC)

III - interior de veículos de transporte coletivo de passageiros.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 3º Ficam revogados o §1º do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º, ambos do Decreto nº 52.504, de 28 de março de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/04/2022

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2361 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 01**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 64/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21253593)**, realizado no período de 28 de março a 01 de abril de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
1	386511-8	DELEGADO PCPE	ODILCES BRUNO MACHADO	Excluir
2	436690-5	DELEGADO PCPE	LUIZ PAULO DOS SANTOS	Excluir
3	221763-5	COMISSÁRIO PCPE	MARISTELA ALVES DOS SANTOS	Matricular
4	399898-3	AGENTE PCPE	ELIZAMY LINEKER LOPES DA SILVA	Matricular

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2362 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 01**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 64/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (21253593)**, realizado no período de 28 de março a 01 de abril de 2022, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	296.863-0	COMISSÁRIO PCPE	MICHELINE GOMES DE ARAÚJO MATOS
2	273.394.3	ESCRIVÃO PCPE	ZIRNALDO ALVES FIGUEIREDO
3	272.521-5	DELEGADO PCPE	LUCIANA ALMEIDA DA COSTA PONTES
4	273.708-6	COMISSÁRIO PCPE	WAGNER MAGALHAES PATRICIO SOUZA LINS
5	387.428-1	AGENTE PCPE	ATHYLA HENRIQUE BARBOSA TRAVASSOS DE OLIVEIRA
6	436.673-5	DELEGADO PCPE	MÁRCIO MIGUEL RIBEIRO
7	387.546-6	AGENTE PCPE	EVÂNIA DAS NEVES MONTEIRO
8	387.701-9	AGENTE PCPE	LUANA CALADO BEZERRA
9	387.663-2	AGENTE PCPE	JULIANA FALCÃO TAVARES
10	386.853-2	AGENTE PCPE	MARCO TULIO DE SIQUEIRA TENORIO
11	208.604-2	COMISSÁRIO PCPE	GIANCARLO CAMARA DA SILVA
12	387.739-6	AGENTE PCPE	RIDELSON SEVERINO RODRIGUES
13	436.520-8	DELEGADA PCPE	POLYANA MENDES DE FIGUEIREDO
14	436.672-7	DELEGADA PCPE	MARIANA DE SIQUEIRA TEIXEIRA ALENCAR
15	319.971-1	COMISSÁRIO PCPE	ALLISON GLEBER DE OLIVEIRA GOMES
16	221.763-5	COMISSÁRIO PCPE	MARISTELA ALVES DOS SANTOS
17	399.742-1	AGENTE PCPE	THIAGO RHAFEL DE LEMOS ROCHA
18	399.898-3	AGENTE PCPE	ELIZAMY LINEKER LOPES DA SILVA
19	399.753-7	AGENTE PCPE	ROSEMARE MARIA DOS SANTOS
20	399.890-8	AGENTE PCPE	DANIEL BECKMAN MOURA LOPES

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2363 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM/2021)**, a contar de 29 de Novembro de 2021, autorizado conforme o Ofício SAD/PPP n.º **483/2021 - SEPRI (19653898)**, com carga horária total de 1.184 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: SISTEMA DE DEFESA CIVIL - CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

MAJ BM	707464-6	ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES
SGT BM	707224-4	DALTON MESSIAS BATISTA DA SILVA
MAJ BM	798017-5	PABLO FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA
CAP BM	950922-4	MARCO FILIPO DA SILVA MARIA
DISCIPLINA: SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI - CARGA HORÁRIA: 24H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	970009-9	IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA
MAJ BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
TEN CEL BM	930049-0	CRISTIANO VIEGA RAMOS
DISCIPLINA: ÉTICA E CIDADANIA - CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
COM PC	1569228	NÚBIA MUNIZ COSTA
COM PC	273725-6	RENATA ALEXANDRA DE LIMA SALES
COM PC	320191-0	ROSANGELA SILVA DE SOUZA
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA II - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB BM	718089-6	DENILSON MEIRELLES DA COSTA
SGT BM	707333-0	RODRIGO CARLOS DE MELO FERREIRA
CB BM	711345-5	LUCIVANDO LUIZ DOS SANTOS
CB BM	711211-4	PAULA SILVA DE SOUZA
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA II - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB BM	718004-7	CAMILA ALVES DE ANDRADE LIMA
CB BM	711345-5	LUCIVANDO LUIZ DOS SANTOS
SD BM	718156-6	DIEGO BARBOSA DA SILVA
CB BM	718089-6	DENILSON MEIRELLES DA COSTA
DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO I - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	9503692	JOSÉ RICARDO MEDEIROS DE ARAUJO
TEN BM	930180-1	SAMUEL MIGUEL DO NASCIMENTO
TEN BM	707035-7	THIAGO ROCHA ALVES DE LIMA
TEN BM	707399-2	PAULO HENRIQUE DE MOURA MELO
DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO I - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD BM	718131-0	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
CB BM	710097-3	ROBSON RODRIGUES DA SILVA
SGT BM	707371-2	JULIO CESAR GOMES DA SILVA
CB BM	711181-9	BRUNO CÉSAR FRAZÃO DE OLIVEIRA
TEN BM	720004-8	ANA CLARA DE BRITO XAVIER
CB BM	718103-5	GISELLE LYRA RODRIGUES FRANÇA
CB BM	711181-9	BRUNO CÉSAR FRAZÃO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	1132547	MÁRCIO WALLACE CRUZ DE OLIVEIRA
SGT BM	9509919	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATTHIAS
SGT BM	707278-3	EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
TEN BM	707313-5	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA
DISCIPLINA: ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS - CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	970009-9	IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA
MAJ BM	707464-6	ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES
TEN BM	707399-2	PAULO HENRIQUE DE MOURA MELO
TEN CEL BM	930049-0	CRISTIANO VIEGA RAMOS
DISCIPLINA: VISTORIA TÉCNICA - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	707109-4	MILSON JOSÉ GOMES JUNIOR
SGT BM	704048-2	KLEBER CABRAL ALVES
SGT BM	707381-0	CARLOS ROBERTO DE CARMO JUNIOR
SGT BM	707379-8	PAULO SALUSTIANO DA SILVA FILHO

II - ERRATA

Na portaria do Secretário de Defesa Social nº 1671, de 14/03/2022, publicada no BG SDS nº 052 de 16/03/2022

Onde se lê:

DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - CARGA HORÁRIA - 30H/A

POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	950185-5	SIVALDO LOPES DE LIMA

Leia-se:

DISCIPLINA: COMBATE A INCÊNDIO - CARGA HORÁRIA - 30H/A		
POSTO / GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA

Na portaria do Secretário de Defesa Social nº 5751, de 13/12/2021, publicada no BGSDS 234 de 14DEZ2021;

Onde se lê:

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS - CARGA HORÁRIA - 18H/A		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	2798021-9	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS

Leia-se:

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS - CARGA HORÁRIA - 18H/A		
POSTO/ GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	798021-9	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2364 – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Dispensar e designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO BM 2021)**, a contar de 08 de dezembro de 2021, autorizado conforme o **Ofício SAD/PPP n.º 026/2021 (15055753)**, com carga horária total de 1890 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os Instrutores relacionados a seguir:

DISCIPLINA: PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR MILITAR 40 H/A				
TURMA	POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
UNICA	MAJ BM	970004-8	ALISSON VIEIRA DA SILVA	DISPENSA
UNICA	CEL BM	910575-1	CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO	DESIGNA

RINALDO DE SOUZA

Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DO DIA 19/04/2022

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2365 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 130.2016.X.PE.094.SAD**, o qual firmou o **Contrato nº 017/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2366 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **SKAIOS LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo nº 225.2016.I.PE.160.SAD**, o qual firmou o **Contrato nº 006/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 265/PMPE - DGP2 , 07 de abril de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar o CB 112573-7/ JANIELSON FERNANDES DA SILVA por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o **Ofício nº: 312 - PMPE - 24º BPM - P1, 05ABR2022**; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **24ºBPM** ; III – A OME deverá oficiar a **JMS** para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de **23 de abril 2022**. SEI Nº 3900035732.000143/2022-45

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM

Comandante Geral

Por Delegação:

ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoas.

Nº 272/DGP9, de 19 de Abril de 2022. EMENTA: Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O Comandante Geral com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Implantar, a contar de 15 de abril de 2022, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do Cel PM Mat. 940190-3 Ozéas Ferreira de Lima, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-D e 89-E da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). SEI Nº 3900000065.001116/2022-15.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM

Comandante Geral da PMPE

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 075, de 20/04/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL – (LICITAÇÃO PARA COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI)

Acha-se aberto na CPL I/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0013/2022-CPL I** (Pregão eletrônico nº 0008/2022-CPL I) **objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO ; **Valor total estimado: R\$ 271.469,8083** (Duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oito mil e oitenta e três milésimos); **encerramento: 03/05/2022** às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br . – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Resolve tornar público os preços registrados para Aquisição de Materiais de Coberta, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2021-CPL I, PE SRP Nº 0016/2021-CPL I, ARP Nº 035/2021-SLC**, EMPRESA VENCEDORA: FATO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ: 34.192.524/0001-43, ITENS 03, 09 e 10, VALOR TOTAL R\$ 158.557,0000, **Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022**; **ARP Nº 036/2021-SLC**, EMPRESA VENCEDORA: CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.299.794/0001-64, ITEM 04, VALOR TOTAL R\$ 16.309,0000, **Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022**. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL – (COTA DE 25% RESERVADA PARA ME, EPP, MEI)

Errata da publicação no DOE nº. 69, de 08ABR22, referente ao Processo Licitatório nº. 0008/2022-CPL II, Pregão Eletrônico nº. 0005/2022-CPL II, **ONDE SE LÊ: Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE) - **LEIA-SE: Objeto:** AQUISIÇÃO DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE).

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. ARP Nº 018/2022 celebrado com a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 19/04/2022 à 18/04/2023. Ext. 1a publ. ARP Nº 019/2022 celebrado com a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 36.099.392/0001-35, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 19/04/2022 à 18/04/2023. Ext. 1a publ. ARP Nº 021/2022 celebrado com a empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, Proc. 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos injetáveis biológicos para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 19/04/2022 à 18/04/2023. Ext. do CT Nº 078/2022 celebrado com a empresa FAGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI I, CNPJ/MF nº 09.079.298/0001-41, Proc. 0229.2021.CPLI.PE.0016.DASIS, Objeto: Fornecimento de curativos e reservatórios com sistema de pressão negativa e kit fístula, com cessão gratuita em regime de comodato do equipamento, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, vigência de 19/04/2022 à 18/04/2023. Recife 20/04/22, Paulo Fernando Andrade Matos - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0008.2022.CPL.CPM.PE.0002.PMPE. Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de materiais para a instalação dos refletores no campo poliesportivo, na quadra coberta e na quadra de areia do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco em Recife. Valor: R\$ 44.194,8000. Recebimento das Propostas: até **05MAI2022 às 08h20min**. Disputa de Preços: **05MAI2022 às 08h30min**. (Horários de Brasília). **Processo nº 0068.2021.CPL.CPM.PE.0027.PMPE.** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco em Recife e Petrolina. Valor: R\$ 87.173,2684. Recebimento das Propostas: até **09MAI2022 às 08h20min**. Disputa de Preços:

09MAI2022 às 08h30min. (Horários de Brasília). Os editais na íntegra poderão ser retirados no site www.peintegrado.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br . Informações: (81)3181.1955 (whatsapp).

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0063.2021.CPL.CPM.PE.0023.PMPE. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de materiais de construção e ferramentas para o Colégio da Polícia Militar em Recife e Petrolina. **Empresa Vencedora dos lotes 1,2,3,4,5,6,8,9 e 12:** MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. CNPJ 34.351.431/0001-14. **Valor Adjudicado R\$ 116.397,83.** **Empresa Vencedora dos lotes 11 e 13:** MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. **Valor Adjudicado R\$ 34.365,45.** Ficando deserto os Lotes 7 e 14, e fracassado o Lote 10.

Processo nº 0090.2021.CPL.CPM.PE.0033.PMPE. Fornecimento e instalação de janelas e portas de alumínio e de vidro temperado incolor de 8 e 10 mm no Colégio da Polícia Militar em Recife. **Empresa Vencedora:** MECAL MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 43.629.299/0001-50. **Valor Adjudicado R\$ 40.990,00.** **OBS:** Informações complementares disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov ou pelo e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Recife, 19ABR2022– Dayvson Manoel Gomes da Silva – 1º Ten PM – Presidente da CPL/CPM.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – SJDH X POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (ATRAVÉS DA 88ª CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL/CARUARU). CELEBRAÇÃO: 28/12/2021. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da assinatura. OBJETO: Constituição de uma rede social com compromisso de cooperar com as Centrais de Apoio às Medidas e Penas Alternativas – CEAPAs na implementação de ações conjuntas, objetivando a execução e o monitoramento das medidas e penas alternativas no âmbito do Estado de Pernambuco. **MARCELO CANUTO MENDES.** Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração